



DELIBERAÇÃO CONSU-A-XX/2022 de XX/XX/2022

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera a Deliberação Consu-A-15/2019, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para a realização de concursos para Professor Titular do Instituto de Física "Gleb Wataghin"

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, ocorrida em xx.xx.22, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 2º da Deliberação Consu-A-15/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 2º – Os concursos terão validade de 1 (um) ano, prorrogáveis 1 (uma) vez por igual período. "

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 08-P-7618/2019)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
XX de xxxx de 2022

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Reitor

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

DESPACHO PG Nº 2371/2022

REF.: Processo Nº 08-P-7618-2019

A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria proposta de Deliberação CONSU que altera o art. 2º da Deliberação Consu-A-15/2019, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para a realização de concursos para Professor Titular do Instituto de Física “Gleb Wataghin”.

A nova redação prevê que os concursos terão validade de um ano, prorrogável uma vez por igual período.

Analisada a minuta, entendo que a mesma está em condições de ser submetida ao C. Conselho Universitário.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 23 de maio de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Física "Gleb Wataghin"
Diretoria - Secretaria
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859
(19) 3521-5318/3521-5319
Site: portal.ifi.unicamp.br
secdir@ifi.unicamp.br

Fis. nº 13
P/E. nº 08.1.7618.19
Rub.

Instituto de Física Gleb Wataghin

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de maio de 2020.

PARECER IFGW/CLN 01/2022

Interessado: Instituto de Física "Gleb Wataghin"

Assunto: Adequação do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-015/2019 de 28/05/2019

A fim de estabelecer um prazo mais adequado para a validade dos concursos de Professor Titular do Instituto de Física "Gleb Wataghin", esta comissão propõe o texto abaixo para o Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-015/2019 de 28/05/2019.

Artigo 2º – Os concursos terão validade de 1 (um) ano, prorrogável 1(uma) vez por igual período.

ABSTENÇÃO

Marcos César de Oliveira
Presidente

Antonio Riul Júnior
Membro

Sandro Guedes de Oliveira
Membro

Kleber Roberto Pirota
Membro

AFASTADO

Vladimir Gaal
Membro

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GUEDES DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/05/2022, às 17:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RIUL JUNIOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 11/05/2022, às 08:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER ROBERTO PIROTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/05/2022, às 19:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

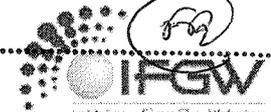


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
763ADC37 F3674F95 955CF54D 4E600EBB





Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Física "Gleb Wataghin"
Diretoria - Secretaria
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859
(19) 3521-5318/3521-5319
Site: portal.ifi.unicamp.br
secdir@ifi.unicamp.br

Fls. n° 14
P/E. n° P. 7618 - 19
Rub.

Instituto de Física Gleb Wataghin

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO 98/2022
INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN"

Alteração do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-015/2019

A Congregação do Instituto de Física "Gleb Wataghin" em sua 204ª Reunião Ordinária realizada em 13/05/22, aprovou a alteração no texto do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-015/2019 de 28/05/2019, referente a validade do concurso de Professor Titular no Instituto de Física "Gleb Wataghin", conforme abaixo:

Artigo 2º – Os concursos terão validade de 1 (um) ano, prorrogáveis 1(uma) vez por igual período.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de maio de 2022.

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **MONICA ALONSO COTTA, PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO**, em 13/05/2022, às 19:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
81549E5F 8E8E4F03 A351DB4B 926F2092





Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Física "Gleb Wataghin"
Diretoria - Secretária
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859
(19) 3521-5318 / 3521-5319
Site: portal.ifi.unicamp.br
secdir@ifi.unicamp.br

FLS.

15

NÚMERO

08-P-7618/19

RUBRICA

FB



DESPACHO IFGW/DIF 36/2022

Dossiê: 08-P-7618/2019

À

Secretaria Geral, para aprovação do Conselho Universitário (CONSU), da alteração do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-15/2019 de 28/05/2019, aprovada na Congregação do IFGW de 13/05/2022, conforme Resolução 98/2022 (fls. 14).

IFGW, 16 de maio de 2022

Fernanda Barbetti

Diretoria

Instituto de Física "Gleb Wataghin"

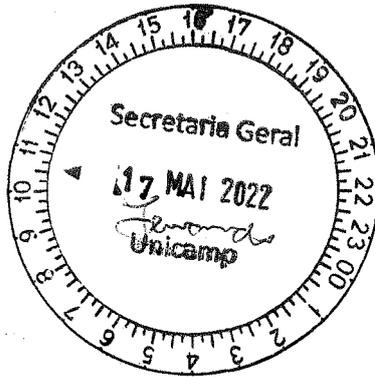
Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BARBETTI, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/05/2022, às 15:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FD83939C 78684766 887F9C24 0A48B6FA



UNICAMP
SIGAD



Fernanda